



EDITAL Nº 366/2024

V FEIRA DAS TERTÚLIAS TAUROMÁQUICAS DO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA

PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DANOS A PESSOAS E BENS

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que por despacho exarado em 11 de abril de 2024, autorizou o seguinte:

1. Com vista à proteção de pessoas e bens por ocasião das largadas de um toiro, que terão lugar na **sexta-feira, dia 3 de maio, pelas 19h00, sábado, dia 4 de maio, pelas 17h00 e domingo, dia 5 de maio, pelas 10h30**, vai o Largo 5 de Outubro, onde as mesmas terão lugar, ser devidamente vedado por tranqueiras;
2. Uma vez que a entrada de pessoas no recinto reservado expressa e unicamente aos toiros nas datas e horas supracitadas só poderá fazer-se por transposição voluntária das tranqueiras, a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira não se responsabiliza por quaisquer acidentes pessoais e/ou danos materiais que ocorram dentro do mesmo;
3. Em consequência do anteriormente referido e relativamente a todos os bens propriedade de qualquer pessoa singular ou coletiva privada, pública, concessionada ou de qualquer outra natureza, cabe aos respetivos proprietários proceder às diligências necessárias à suficiente salvaguarda dos seus bens patrimoniais de modo a acautelar eventuais danos, designadamente em viaturas, caixas de eletricidade, anúncios ou outros que se encontrem no espaço mencionado nos pontos anteriores e onde decorrerão as largadas de um toiro, não se responsabilizando, nem assumindo, a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira quaisquer encargos decorrentes de eventuais danos materiais que venham a verificar-se.



Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu, _____, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 23 de abril de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,